

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2020 às treze horas e trinta minutos, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 031/2020, visando à Contratação de empresa para a aquisição de refletores de Led para a utilização no campo de suíço da linha Santos Dumondt, ginásios municipais e na estrutura do Módulo Esportivo, fazendo parte das ações esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Planalto/PR. Constatou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada COMERCIAL ILUMINIM LTDA ME, com o valor total de R\$18.503,10 (dezoito mil quinhentos e três reais e dez centavos), 2ª colocada OLIVEIRA E SIMMOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EIRELI, com o valor total R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais), 3ª colocada VALCIR MACHADO DE MELLO LTDA, com o valor total de R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e 4ª colocada MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$86.369,80 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), além de pesquisa junto aos contratos dos municípios da região, sendo obtido o preço de mercado de forma satisfatória. Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A decisão se baseou nos princípios constante do Art. 24, inciso II, V e VII da lei 8.666/93 e lei 14.065/2020, que

aumentou o valor para dispensa de licitação de forma temporária. O objeto da presente contratação não é fração de outra licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

CEZAR AUGUSTO
SOARES
Presidente
066.452.549-03

FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40